

EDITAL Nº 75/2026 - DRG-PEP/IFSP, DE 6 DE JULHO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
DE PARES**

O Diretor-Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conjunto com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares.

1. DO OBJETO

- 1.1 Selecionar 01 estudante regularmente matriculado em qualquer curso do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio para atuar como Tutor de Pares.
- 1.2 A atuação ocorrerá de Agosto a Dezembro de 2026.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial;
- 2.2 Apoiar o processo de ensino-aprendizagem por meio da tutoria de pares;
- 2.3 Garantir acessibilidade pedagógica e comunicacional;
- 2.4 Contribuir para a permanência e êxito acadêmico;
- 2.4 Proporcionar formação acadêmica em educação inclusiva aos bolsistas.

3. DAS VAGAS, BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga.
- 3.2 Valor da bolsa: R\$ 700,00 mensais.
- 3.3 Vigência: até 05 (cinco) meses (agosto a dezembro).
- 3.4 Carga horária de 20 horas semanais, no período noturno.
- 3.4 Não haverá vínculo empregatício.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso do IFSP Campus Presidente Epitácio;

4.2 Possuir desempenho acadêmico satisfatório;

4.3 Ter disponibilidade de 20h semanais, no período noturno;

4.4 Não possuir vínculo empregatício;

4.5 Não acumular bolsa (exceto assistência estudantil);

4.6 Ter interesse na área de educação especial e inclusiva.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Acompanhar o estudante durante as aulas;

5.2 Apoiar o estudante na organização dos estudos;

5.3 Incentivar autonomia do estudante;

5.4 Apoiar o estudante durante as monitorias e atendimentos;

5.5 Participar de reuniões do NAPNE;

5.6 Entregar relatórios mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: 13/07/2026 até 17/07/2026.

6.2 Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço: coord.napne.pep@ifsp.edu.br, no assunto deverá escrever SEU NOME - Inscrição PROTEL.

6.3 Documentos que deverão ser enviados como anexo do e-mail:

6.3.1 Anexo I - Formulário de Inscrição: preenchido e assinado pelo gov.br (obrigatório);

6.3.2 Atestado de Matrícula - retirado do Suap - (obrigatório);

6.3.3 Histórico Escolar - retirado do Suap - (obrigatório);

6.3.4 Certificados de cursos, de no mínimo 20 horas, que tenha realizado sobre Educação Especial e Inclusiva (Inclusão/TEA/Acessibilidade) - (caso possua);

6.3.5 Declaração de experiência na participação de Projetos de ensino/pesquisa/extensão/monitoria ou apoio pedagógico - (caso possua).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Etapas: Análise documental;

7.2 Critério de seleção: A classificação será exclusivamente pela pontuação documental.

7.3 Tabela de Pontuação:

Critério	Pontuação
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Máximo 10 pontos

Cursos de formação em Educação Especial e Inclusiva (Inclusão/TEA/Acessibilidade)	2 pontos por curso
Experiência comprovada em Projetos de ensino/pesquisa/extensão/monitoria ou apoio pedagógico	2 pontos por semestre comprovado.
Estudante que tenha ingressado por cota	1 ponto
Estudante classificado na Assistência Estudantil	1 ponto
Estudante autodeclarado PPI	1 ponto
Estudante acompanhado pelo NAPNE	1 ponto

7.4 Critérios de desempate:

7.4.1 Maior IRA;

7.4.2 Maior carga horária em cursos de formação;

7.4.3 Maior carga horária em atividades institucionais;

7.4.4 Maior idade.

7.5 Informações sobre recursos:

7.5.1 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso administrativo fundamentado.

7.5.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico cti.pep@ifsp.edu.br, no período previsto no item 8 - Cronograma.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação	07/07/2026
Inscrições	13/07/2026 até 17/07/2026
Resultado das Inscrições	20/07/2026
Recursos das Inscrições	21/07/2026
Resultado preliminar	23/07/2026

Recursos do Resultado preliminar	24/07/2026
Resultado final	27/07/2026
Início	03/08/2026

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 Serão considerados:

- 9.1.1 Assiduidade;
- 9.1.2 Comprometimento;
- 9.1.3 Qualidade das atividades;
- 9.1.4 Cumprimento das atribuições.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Poderá ocorrer em caso de:

- 10.1.1 Descumprimento das atividades;
- 10.1.2 Baixa frequência;
- 10.1.3 Desempenho insatisfatório;
- 10.1.4 Não entrega dos relatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não há vínculo empregatício;
- 11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE e pela Direção geral.

Presidente Eptácio, 06 de Julho de 2026.

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva

1. Dados de identificação do estudante	
Nome do(a) estudante	
Prontuário	
Telefone	
E-mail	

2. Descreva brevemente por que se interessou pela vaga de bolsista:

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no Edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva.

Assinatura do Estudante

As assinaturas podem ser feitas pelo sistema Gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-PEP**, em 06/07/2026 14:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1202197

Código de Autenticação: eacde74839



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19477-170